



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

Decreto Legislativo n. 004/2020
De 11.03.2020

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DE
CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO DE LAJEADO GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LEODI JOSE COLTRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Reinaldo Valentini, de acordo com a análise dos certificados de cursos de aperfeiçoamento obtidos no exercício de 2019, e em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar 26/2013 e alterações (Anexo III), o acréscimo de duas Referências da tabela de vencimentos, passando do Nível/Referencia 18-E para 19-A.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para afolha de pagamento do mês de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC,
em 11 de março de 2020.

Leodi Jose Coltro

LEODI JOSE COLTRO

Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Ljuraci Antonio Xavier

LJURACI ANTONIO XAVIER

Primeiro Secretário